



- d) Declaro estar ciente que embora a CBV esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a CBV de qualquer responsabilidade nesse sentido.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Declaro ter pleno conhecimento e aceitar as normas do evento descrito no item 1, e assumir o compromisso de respeitar as áreas privativas da organização, sendo vedada a minha participação nas estruturas de apoio ou outros locais sem autorização por escrito da organização, sob pena de ser retirado a qualquer tempo.
- b) Isento a CBV e a Federação Sediante, bem como seus patrocinadores e parceiros, de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados no transporte de ida e volta do evento, hospedagem, alimentação ou na execução das atividades previstas durante a sua realização renunciando a qualquer medida ou recurso em qualquer instância ou tribunal.
- c) Os dados pessoais ora informados são de minha total responsabilidade, e concordo que a CBV compartilhe os dados coletados, de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados.
- i. As informações acerca do compartilhamento de dados com terceiros, decorrentes da presente autorização, poderão ser solicitadas pelo canal <https://voleibrasil.lgpdlegalcontrol.com.br>.
- d) Além dos dados informados, declaro consentir com o tratamento de dados físicos, de desempenho e de saúde, bem como seu compartilhamento com terceiros, em especial clubes e federações para o desenvolvimento profissional do Atleta.
- e) Declaro que concordo e me comprometo a cumprir e fazer cumprir todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição, bem como as Regras Oficiais da modalidade, o Estatuto Social da CBV, Regulamentos, Regimentos Internos, o Código de Conduta Ética da CBV, todos, disponíveis no site da entidade, e demais regulamentos e decisões da CBV e da FIVB, da Justiça Desportiva, do CAS, e das autoridades antidopagem a ABCD e a WADA;
- f) Abster-me de praticar quaisquer atos que possam resultar em manipulação de resultados, conforme previsto na legislação vigente, no Código de Conduta Ética da CBV e nos regulamentos aplicáveis. Caso o Atleta tome conhecimento de qualquer abordagem ou situação que envolva a possibilidade de manipulação de resultados, em relação a si ou a terceiros, deverá relatar imediatamente à CBV e às autoridades competentes, empenhando os melhores esforços para que as circunstâncias sejam totalmente esclarecidas.
- g) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela CBV de forma clara e adequada;

### 4. PRAZO DE ENTREGA

- a) **O presente deve ser entregue, devidamente preenchido e assinado até o do congresso técnico, sendo certo que a falta deste, acarreta a impossibilidade de inscrição do atleta/membro da comissão técnica.**

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_